



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 018/2011

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS
NA LOCALIDADE DE ARROIO BONITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Vitorino Alvo Dullius e outros, um imóvel rural destinado à construção de poço e reservatório de água para abastecimento comunitário, com 100,00 metros quadrados, dentro de uma área maior de 137.120,00 metros quadrados, matriculado sob número 17.875 no Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A área de 100,00 metros quadrados destinada ao poço de água para abastecimento comunitário tem a seguinte descrição: *"Uma área de terras destinadas à construção de um poço de abastecimento de água e de um reservatório, perfazendo um total de 100,00 metros quadrados, situadas dentro de um imóvel, localizado em local denominado de Arroio Bonito, neste Município, constituído de uma área de terras, com a metragem de 137.120,00 metros quadrados, área esta registrada sob o número 17.875, do Livro de número 2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de VITORINO ALVO DULLIUS e outros, tendo a área de terras as seguintes medidas e confrontações: ÁREA: pela frente, sul, distando 23,30 metros da divisa leste do lote, em 10,00 metros com a Estrada Vicinal Arroio Bonito-Vigia, ao leste em 10,00 metros com a área remanescente, ao norte, em 10,00 metros também com a área remanescente e fechando o perímetro pela face oeste, em 10,00 metros com a área remanescente, totalizando uma área de 100,00m2."*

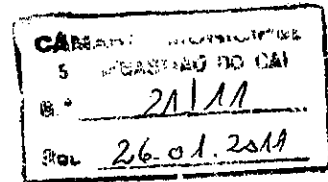
Art. 3.º Em troca da área de terras, ficará o doador Vitorino Alvo Dullius ou quem o suceder na casa a ele pertencente, lindeira à área doada, isento do pagamento de taxa básica de água, devendo custear apenas o excedente a este consumo mínimo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

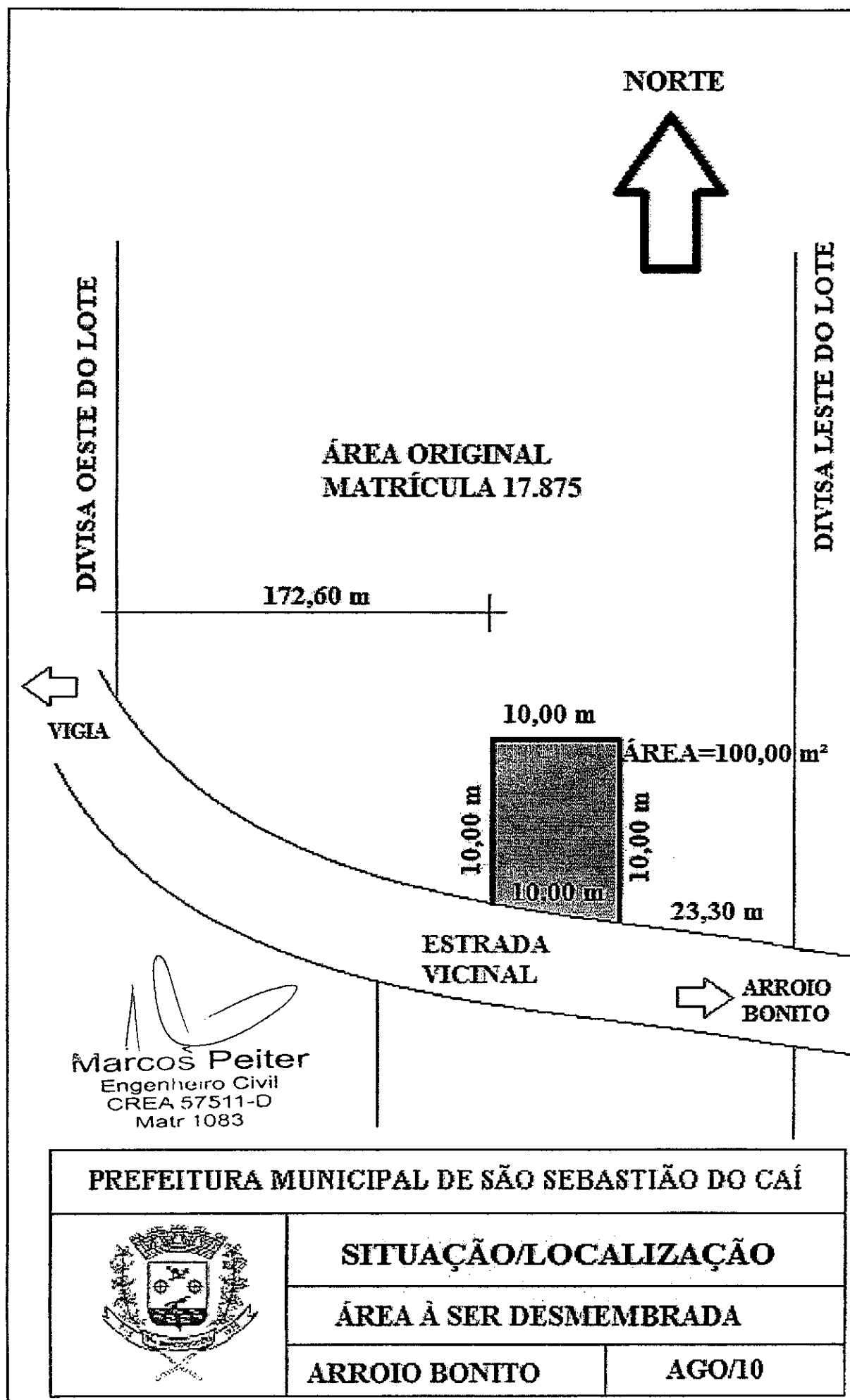
Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para receber em doação uma pequena área de terras na localidade de Arroio Bonito, do município Vitorini alvo Dullius, onde hoje já se encontram instalados um poço artesiano e um reservatório.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.


DARCIR JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar uma área de terras à serem doadas ao Município de São Sebastião do Caí, conforme descrição à seguir:

Uma área de terras destinadas à construção de um poço de abastecimento de água e de um reservatório, perfazendo um total de 100,00 m², situadas dentro de um imóvel, localizado no local denominado de Arroio Bonito, neste Município, constituído de uma área de terras, com a metragem de 137.120,00 m², área esta registrada sob o número 17.875, do Livro de número 2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de VITORINO ALVO DULLIUS e outros, tendo a área de terras as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA: pela frente, sul, distando 23,30 metros da divisa leste do lote, em 10,00 metros com a Estrada Vicinal Arroio Bonito-Vigia, ao leste em 10,00 metros com a área remanescente, ao norte, em 10,00 metros também com a área remanescente e fechando o perímetro pela face oeste, em 10,00 metros com a área remanescente, totalizando uma área de 100,00 m².

São Sebastião do Caí, agosto de 2.010

Engº Civil Marcos Peiter
CREA-RS 57.511-D